

**Edital N.º: 2454**

**Data de registo: 16/04/2019**

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **assembleia de voto da freguesia de Alvaiázere** foi desdobrada em 3 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 – No edifício sede da Associação Casa do Povo de Alvaiázere – Rua Prof. José Augusto Martins Rangel, em Alvaiázere**

**Secção de voto n.º 2 – No edifício sede da Associação Casa do Povo de Alvaiázere – Rua Prof. José Augusto Martins Rangel, em Alvaiázere**

**Secção de voto n.º 3 - No Edifício da Junta de Freguesia, em Maças de Caminho**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Alvaiázere, 17/04/2019

A Presidente da Câmara Municipal,

**CÉLIA MARGARIDA GOMES MARQUES** Digitally signed by CÉLIA MARGARIDA GOMES MARQUES  
Date: 2019.04.17 11:16:22 +01:00  
Location: Portugal

(Célia Marques, Arq.)

**Edital N.º: 2455**

**Data de registo: 16/04/2019**

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **assembleia de voto da freguesia de Maços de D. Maria** foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 – No Centro Multiusos de Maços de D. Maria, em Maços de D. Maria;**

**Secção de voto n.º 2 – No Centro Multiusos de Maços de D. Maria, em Maços de D. Maria;**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Alvaiázere, 17/04/2019

A Presidente da Câmara,

CÉLIA MARGARIDA GOMES MARQUES  
Digitally signed by CÉLIA MARGARIDA GOMES MARQUES  
Date: 2019.04.17 11:14:22 +01:00  
Location: Portugal

(Célia Marques, Arq.)

**Edital N.º: 2457**

**Data de registo: 16/04/2019**

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **assembleia de voto da freguesia de Pussos São Pedro** foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 – No Edifício do Centro Cultural Recreativo e Social da freguesia de Pussos, na Rua dos Templários, em Cabaços**

**Secção de voto n.º 2 – No Salão da Associação Cultural e Recreativa de S. Pedro, em Rego da Murta**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Alvaiázere, 17/04/2019

A Presidente da Câmara,

**CÉLIA MARGARIDA GOMES MARQUES** Digitally signed by CÉLIA MARGARIDA GOMES MARQUES  
Date: 2019.04.17 11:19:29 +01:00  
Location: Portugal

(Célia Marques, Arq.)